LEI MUNICIPAL N° 3.619

Declara de Utilidade Publica o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METAL FRGICAS MECTNICAS E DO MATERIAL ELÉTRICO DE CARAZINHO.

SEBASTI O OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É considerado de Utilidade Publica, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METAL $_{\Gamma}$ RGICAS MEC $_{\Gamma}$ NICAS E DO MATERIAL ELÉTRICO DE CARAZINHO.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario, a presente Lei entrara em vigor na data de sua publicaçπo. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 05 DE MAIO DE 1987.

a) SEBASTI O OLEGÁRIO HAEFFNER

Prefeito Municipal a)LUIZ ANT LNIO DA LUZ Sec.Mun.Administraçπο